



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022
(Ao Projeto de Lei nº 45/2022)**

“Modifica a alínea “d” do inciso I do Art. 3º e o parágrafo §1º do Projeto de Lei nº 45/2022.

Art. 1º Fica modificado a alínea “d” do inciso I do Art. 3º e o parágrafo §1º do Projeto de Lei nº 45/2022, ficando com a seguinte redação:

“Art.3º

I ...

d) 1 representante da Secretaria da saúde

§ 1º Os representantes, preferencialmente mulheres, do Poder Executivo serão indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Saúde.

Art. 2º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões, em 02 de setembro de 2022.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Diogo Souza _____

Vereador Lucas Vieira _____

Vereadora Lucimara da Silva _____

Vereador Marcio Ferrari _____

Vereador Pedro Henrique Gross _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022
(Ao Projeto de Lei nº 45/2022)**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para adequar o Projeto de Lei Nº 45/2022.

Sala de Comissões, em 02 de setembro de 2022.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Diogo Souza _____

Vereador Lucas Vieira _____

Vereadora Lucimara da Silva _____

Vereador Marcio Ferrari _____

Vereador Pedro Henrique Gross _____